

POLÍTICA DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

SPX Gestão de Recursos Ltda.

SPX Real Estate Gestão de Recursos Ltda.

SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda.

Dezembro de 2025

Este material foi elaborado pela SPX Gestão de Recursos Ltda., SPX Real Estate Gestão de Recursos Ltda. e SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda., não podendo ser copiado, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa concordância destas.

Ficha Técnica:

Título:	Política de Continuidade de Negócios ("Política")
Área responsável:	<i>Compliance</i>
Diretor responsável:	Diretora de <i>Compliance</i>
Descrição da Política:	Trata-se da política criada para atender o plano de continuidade de negócios da SPX, disponível apenas para uso interno.
Aplicação:	Todos os funcionários, diretores e prestadores de serviços alocados nas dependências das Gestoras, bem como funcionários temporários e estagiários.
Alterações nesta versão:	Atualizações periódicas, incluindo a nova governança, além do encerramento da vertical de Investment Solutions.
Data de Aprovação:	22/12/2025
Aprovado por:	Comitê de <i>Compliance</i>
Data de Publicação:	22/12/2025

Histórico das atualizações		
Data	Versão	Responsável
14 de Outubro de 2019	6	Diretora de <i>Compliance</i>
30 de Outubro de 2019	7	Diretora de <i>Compliance</i>
20 de Novembro de 2019	8	Diretora de <i>Compliance</i>
15 de Julho de 2020	9	Diretora de <i>Compliance</i>
01 de Setembro de 2020	10	Diretora de <i>Compliance</i>
05 de Novembro de 2021	11	Diretora de <i>Compliance</i>
04 de Maio de 2022	12	Diretora de <i>Compliance</i>
05 de Janeiro de 2023	13	Diretora de <i>Compliance</i>
22 de Dezembro de 2025	14 e atual	Diretora de <i>Compliance</i>

Versão: 14**Última Revisão: Dezembro/2025****Aprovação: Comitê de Compliance**

ÍNDICE

1	DEFINIÇÕES	4
2	POLÍTICA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	5
2.1.	Objetivo	5
2.2.	Diretrizes e Responsabilidades	5
2.3.	Eventos de Crise previstos no Plano de Continuidade de Negócios	6
2.4.	Infraestrutura e Segurança de TI	6
2.5.	Efetiva Contingência Interna	7
2.6.	Testes e Revisões Periódicos	7
2.7.	Inacessibilidade temporária ou permanente ao escritório	7
2.8.	Falta de Colaboradores da SPX	8
2.8.1.	Autorização CVM para mais de um Administrador de Carteira de Valores Mobiliários	8

1 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Política, entende-se por:

- ANBIMA: Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.
- Código ANBIMA de ART: Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.
- Código ANBIMA de Ética: Código ANBIMA de Ética.
- Código ANBIMA de Certificação: Código ANBIMA de Certificação.
- Códigos ANBIMA: os Códigos ANBIMA de ART, de Ética e de Certificações quando mencionados conjuntamente e genericamente.
- Código de Ética e Conduta: Código de Ética e Conduta da SPX.
- Colaborador ou Colaboradores: todos aqueles que possuam relação empregatícia, cargo, função, relação societária, ou contratual em caráter permanente com a SPX.
- CVM: Comissão de Valores Mobiliários.
- Diretor(es) de Gestão: diretor(es) responsável(is) pela administração de carteiras de valores mobiliários das Gestoras.
- Fundo(s): fundos de investimento geridos pelas Gestoras.
- Investidor(es): em conjunto os cotistas dos Fundos.
- Resolução CVM nº 21: Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 e suas eventuais alterações posteriores;
- Sócio(s)-Diretor(es): em conjunto ou isoladamente sócios que detenham formalmente a condição de sócio e diretor de uma ou mais Gestoras.
- SPX Gestão de Recursos Ltda.
- SPX Real Estate Gestão de Recursos Ltda.
- SPX Private Equity: SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda
- SPX ou Gestoras: SPX Gestão de Recursos Ltda., SPX Real Estate Gestão de Recursos Ltda. e SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda., em conjunto e indistintamente.

2 POLÍTICA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

2.1. Objetivo

A Política tem como objetivo definir um conjunto de estratégias e planos de ação a ser seguido pela SPX, visando garantir a continuidade parcial ou total das atividades essenciais à SPX após a ocorrência de um incidente que interrompa as suas atividades (eventos de crise), até que a situação seja normalizada, protegendo os interesses de Investidores e da SPX.

Esta Política foi elaborada nos termos da regulamentação em vigor e das melhores práticas internacionais (Resolução CVM nº 21, ISO 22301 – Business Continuity Management Systems e ISO 27001 – Segurança da Informação).

Além desta Política, a Área de TI desenvolveu um manual com os procedimentos a serem seguidos no caso de ocorrência de evento de crise, denominado “BCP PLAN”, o qual foi distribuído aos Colaboradores designados como responsáveis por cada departamento da SPX. Esse procedimento não só é documentado, como também a SPX realiza anualmente em todos os seus escritórios uma simulação de desastre, para garantir que todos os seus colaboradores tenham o treinamento e habilidades necessárias para manter suas operações em eventos de crise.

2.2. Diretrizes e Responsabilidades

A área de TI é responsável pela atualização e manutenção desta Política e do “BCP PLAN”.

O Diretor responsável pela Área de TI, Federico Favero, é o responsável pelo acionamento do plano de ação previsto nesta Política em casos de evento de crise, cabendo à Área de TI a execução das atividades previstas no “BCP PLAN” juntamente com os Colaboradores designados como responsáveis por cada departamento da SPX.

2.3. Eventos de Crise previstos no Plano de Continuidade de Negócios

As Gestoras atuam na gestão de recursos de terceiros, de modo que precisam contar com uma estrutura operacional desenvolvida e preparada para eventuais contingências que inviabilizem a prestação dos serviços ou ameacem a continuidade de seus negócios.

O Plano de Continuidade de Negócios da SPX traz como principais eventos de crise, que colocam em risco os negócios das Gestoras:

- Indisponibilidade de infraestrutura predial ou de TI;
- Inacessibilidade temporária ou permanente ao escritório;
- Falta impactante de Colaboradores; ou
- Qualquer outra situação que ameace o ambiente físico das Gestoras ou que impacte no acesso aos sistemas necessários ao desenvolvimento das atividades das Gestoras, que não descrita acima.

2.4. Infraestrutura e Segurança de TI

Os principais sistemas e serviços de TI são disponibilizados através de infraestrutura "em nuvem" ou infraestrutura própria (on-premises) em sua sede com replicação automática para um *datacenter* externo, ambos permitindo acesso de forma remota. Este processo de backup garante segurança e rápida recuperação em casos de emergência ou indisponibilidade. Desta forma, a SPX assegura aos Colaboradores o acesso a eles em qualquer momento e através de local diverso da sede, permitindo a continuidade das atividades mesmo na impossibilidade de acesso físico à SPX.

Todos os acessos são realizados de forma segura (criptografada) e monitorada pela Área de TI e por prestadores de serviço especializados em cibersegurança e infraestrutura de TI.

Tais acessos são executados utilizando as melhores práticas de segurança, bem como sendo atualizados continuamente levando em considerações avanços tecnológicos.

Os serviços e sistemas contratados são certificados e recebem periodicamente auditorias independentes, o que assegura a efetividade dos controles de segurança.

Adicionalmente, existem ainda os seguintes procedimentos de contingência:

- Documentos: toda da documentação legal referente aos Fundos, relatórios contábeis, informações de carteira, dentre outras, são também armazenadas junto ao Administrador Fiduciário dos Fundos, sujeito aos procedimentos de contingência deste.

2.5. Efetiva Contingência Interna

Adicionalmente, a SPX conta com procedimentos de segurança adicionais, como contingências e redundâncias em sua infraestrutura de TI, com a utilização de *no break*, gerador de energia, armazenamento externo de backups e utilização de diferentes operadoras de comunicação (telefonia e internet), bem como equipamentos de hardware de backup.

2.6. Testes e Revisões Periódicos

A Área de TI deverá realizar testes e revisões periódicas com a finalidade de garantir que esta Política esteja aderente aos processos mapeados, registrando os resultados, falhas identificadas e correções aplicadas, assim como definir novos processos e mudanças que sejam necessários.

Os testes consistem em diversos tipos, sendo eles:

- Testes de redundância dos equipamentos, cujo objetivo é garantir a operação em caso de falhas de equipamentos.
- Testes de desastres, cujo objetivo é garantir a continuidade de negócio em casos de calamidades
 - Testes de Penetração e invasão, cujo objetivo é avaliar a segurança cibernética dos ambientes.

2.7. Inacessibilidade temporária ou permanente ao escritório

O ambiente físico é definido como o espaço onde as operações diárias de gestão de recursos da SPX são conduzidas normalmente. Esse espaço inclui o imóvel, os móveis e utensílios necessários a essa operação, como também o acesso seguro a esses recursos.

Em ocorrendo situações de problemas de acesso às suas dependências, a equipe da SPX deve continuar a desempenhar suas atividades, conforme orientação dada pelo Diretor responsável

pela Área de TI, Federico Favero, (i) através de Home Office, uma vez que todos os arquivos podem ser acessados pela nuvem, (ii) por meio de acesso ao Site de Contingência, ou (iii) por meio dos demais escritórios da SPX localizados no Rio de Janeiro ou em São Paulo, conforme o caso, devendo, ainda, nos casos descritos nos incisos "(ii)" e "(iii)" acima, serem observadas na organização dos Colaboradores as regras de segregação entre as Áreas de Gestão e Pesquisa da SPX Real Estate, SPX Private Equity das Áreas de Gestão e as Áreas de Gestão e Pesquisa da SPX Capital, nos termos da Política de Segregação de Atividades e Tratamento de Conflito de Interesses.

2.8. Falta de Colaboradores da SPX

O ambiente pessoal envolve todos os Colaboradores e prestadores de serviços existentes na SPX relacionados à atividade de gestão de recursos. Suas funções devem atender às necessidades de funcionamento da SPX em situações consideradas de normalidade bem como em situações consideradas de contingência.

Este Plano de Contingência visa atribuir prioridades e responsabilidades à equipe da SPX de forma a impactar o mínimo possível em suas atividades em situação de contingência.

O principal ponto identificado de risco é a não existência de um *back-up* de atividades executadas por determinados Colaboradores. Esse risco, no entanto, não é considerado como relevante pois a estrutura da SPX já conta hoje com a definição e treinamento dos Colaboradores para atuação como *back-up* das funções e responsabilidades de seus colegas de SPX. Tal medida já existe e é praticada regularmente quando, por exemplo, um determinado Colaborador se ausenta da SPX (por férias ou licença) e suas atividades continuam sendo executadas pelo seu *back-up* designado.

2.8.1. Autorização CVM para mais de um Administrador de Carteira de Valores Mobiliários

Adicionalmente, como forma de mitigar o risco de falta de Colaboradores responsáveis pela atividade de administrador de carteiras de valores mobiliários, também faz parte do Plano de Continuidade de Negócios da SPX possuir em sua equipe mais de um Diretor com autorização da CVM para atuar como administrador de carteiras de valores mobiliários, de forma que na ausência temporária ou permanente dos responsáveis por esta função, por qualquer motivo, não exista impacto nas atividades desenvolvidas pelas Gestoras.